



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 61/2020 DE  
FORNECIMENTO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS  
NEVES-BA E A EMPRESA ABIMAEEL  
MAGALHÃES DOS SANTOS, CNPJ  
21.680.613/0001-97.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves (BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Cédula de Identidade 0655529896-SSP-BA, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 61/2020, este Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária no Termo do Contrato, e se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pela cláusula e condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária que fará frente as despesas do Contrato nº. 61/2020 originário do processo de Pregão Presencial nº. 03/2020, que versa sobre fornecimento de carne bovina in natura para suprir necessidades das Secretarias municipais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes no Contrato 61/2020 incluída a Dotação abaixo, previstas no orçamento fiscal vigente, para fornecimento de carne bovina in natura para suprir necessidades das Secretarias municipais, vinculado ao processo do Pregão Presencial nº. 03/2020, originado do Processo Administrativo nº. 14/2020, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a saber:

- Unidade: 0207001 – Fundo Municipal de Saúde;
- Projeto/Atividade: 2061 – Gestão das Ações do Piso Fixo Vigilância e Promoção Saúde - PFVPS;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Fonte de Recursos: 14 – Transf. de Recursos do SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 61/2020 de Fornecimento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

---

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Riachão das Neves-BA, 29 de abril de 2020.

Miguel Crisóstomo Borges Neto  
Prefeito Municipal

Willian Silva Pereira  
Contador CRC/BA-024659/O-4

---